

BASE DE CONHECIMENTO

Suspensão do Afastamento para Pós-Graduação

Qual é a atividade?
Solicitar a suspensão do afastamento para Pós-graduação.
Qual a unidade administrativa responsável?
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (IF-CODEPE) do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (IF-DADEP) da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (IF-PROGEP)
Como é feito?
<p>Servidor/a preenche o documento eletrônico no SUAP “Solicitação de Suspensão do Afastamento para Pós-graduação”, conclui e assina eletronicamente. Após, o documento deve ser finalizado para criação de processo eletrônico, no qual deve ser anexado o documento de vínculo da Instituição de Ensino que comprove a necessidade ou a motivação da suspensão do afastamento para pós-graduação. Após, o processo deve ser enviado para ciência da chefia imediata que encaminha o processo à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (IF-CODEPE).</p> <p>IF-CODEPE elabora a minuta da portaria e encaminha à Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor (IF-CDOC), para realização dos trâmites de emissão da portaria e devolução do processo à IF-CODEPE para inclusão de informações no cadastro de projetos, alimentação da planilha de controle de afastamentos e solicitação de ciência ao/à servidor/a.</p> <p>Após, tramita o processo à Coordenadoria de Cadastro (IF-COCAD) que, se necessário, tramita à Coordenadoria de Pagamento (IF-COPAG), para os devidos registros e devolução à IF-CODEPE para inclusão da portaria no Assentamento Funcional Digital (AFD) e finalização do processo.</p>
Quais informações/condições são necessárias?
O/a servidor/a deve informar a data de suspensão do afastamento.
Quais documentos são necessários?
<ul style="list-style-type: none">- Documento eletrônico “Solicitação de Suspensão do Afastamento para Pós-graduação” (disponível no SUAP);- Documento de vínculo com a Instituição de Ensino que comprove a necessidade ou a motivação da suspensão do afastamento para pós-graduação.
Qual é a base legal?
<p>Lei nº 8.112/90;</p> <p>Decreto 5.824/2006;</p> <p>Decreto nº 9.991/2019;</p> <p>Decreto nº 10.506/2020;</p> <p>IN nº 201/2019.</p>

Informações para abertura do processo eletrônico no SUAP	
Interessados	Servidor/a solicitante
Tipo de processo	Pessoal: Afastamento para Pós-Graduação
Assunto	Solicitação de Suspensão do Afastamento para Pós-graduação - Nome
Nível de acesso	Público
Hipótese Legal	-

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	ONDE?
1	Servidor/a	Preencher o documento eletrônico no SUAP “Solicitação de Suspensão do Afastamento para Pós-graduação”, concluir, assinar eletronicamente e finalizá-lo	SUAP
2		Criar processo eletrônico a partir do documento eletrônico	SUAP
3		Anexar o documento de vínculo da Instituição de Ensino que comprove a necessidade ou a motivação da suspensão do afastamento para pós-graduação	SUAP
4		Encaminhar processo para chefia imediata	SUAP
5	Chefia imediata	Tomar ciência	SUAP
6		Encaminhar o processo à IF-CODEPE	SUAP
7	IF-CODEPE	Elabora a minuta da portaria e encaminhar à IF-CDOC	SUAP
8	IF-CDOC	Realizar trâmites de emissão da portaria	SUAP
9		Encaminhar processo à IF-CODEPE	SUAP
10	IF-CODEPE	Incluir informações no cadastro de projetos e alimentar a planilha de controle de afastamentos	SUAP
11		Solicitar ciência ao/à servidor/a	SUAP

12		Encaminhar processo à IF-COCAD	SUAP
13	IF-COCAD	Realizar devidos registros	SIGEPE
14		Encaminhar para IF-COPAG, se necessário	SUAP
15	IF-COPAG	Realizar devidos registros	SIAPE
16		Encaminhar processo para IF-CODEPE	SUAP
17	IF-CODEPE	Incluir portaria no AFD	AFD
18		Finalizar processo	SUAP

Suspensão do Afastamento para Pós-Graduação

